

térmos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto-Lei municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve;

TRANSFERIR:-

por conveniência do ensino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Rafaela, Distrito de Novo Esmeraldas, para o bairro Arini, deste município, a partir desta data.

Prefeitura municipal de Paupéia, em 19 de Setembro de 1955

a) Constantino Marcelino de Sousa

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19/9/1955

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 25/9/1955

a) Irineu Schmidt

Resp. pelo expediente da Secretaria

Decreto nº 748

O Prefeito Municipal de Paupéia, Estado de São Paulo, manda das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

PROVÊ:-

MARCELA LUIZA VIALTO, a senhora dona para reger em caráter interino o cargo de professora da 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Arini, deste município, a partir da presente data.

Prefeitura municipal de Paupéia, em 19 de Setembro de 1955

a) Constantino Marcelino de Sousa

Prefeito municipal

Publicado en revista Secretaria, en 19 de Setembro de 1955
Publicado no jornal "A Época", no dia 25/9/55.

a) Imen Schmidt - auxiliar de Sec.
respondendo p/ expediente Secretaria.